



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 140/2026

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lilian de Fátima Campos, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0759, datado em 25.02.2026;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Lilian de Fátima Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 06.04.2026 a 20.04.2026 para o período de 13.10.2026 a 27.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 26 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de fevereiro de 2026. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.